



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ERRATA EDITAL Nº 02/2022, de 10 de maio de 2022.

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas na sala do gabinete da Direção Geral do IFPI *Campus* Oeiras, no período de 11 a 13 de maio de 2022, das 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 18:00, mediante requerimento próprio (Anexo I).

Leia:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas na sala do gabinete da Direção Geral do IFPI *Campus* Oeiras, no período de 11 de maio a 03 de junho de 2022, das 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 18:00, mediante requerimento próprio (Anexo I).

Onde se lê:

6. DA ELEIÇÃO

6.1. O regime de votação dar-se-á no dia 18 de maio de 2019 das 18:00h às 21:00h, ocorrerá via formulário do google, no seguinte link: <https://forms.gle/RmqkrzM7ELCFu8wv7> sendo conduzida pela Coordenação do Curso, ao fim da votação, os responsáveis pela condução fará a contagem de votos dando publicidade ao resultado. [...]

Leia:

6. DA ELEIÇÃO

6.1. O regime de votação dar-se-á no dia 10 de junho de 2022 das 18:00h às 21:00h, ocorrerá via formulário do google, no seguinte link: <https://forms.gle/RmqkrzM7ELCFu8wv7> sendo conduzida pela Coordenação do Curso, ao fim da votação, os responsáveis pela condução fará a contagem de votos dando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

publicidade ao resultado.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. As apurações dos votos dos discentes serão feitas pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração no dia 11 de junho de 2022, com término previsto para as 22:00h, na sala das Coordenações dos Cursos do IFPI *Campus* Oeiras.

7.2. O resultado da eleição será afixado nos murais da instituição e/ou divulgado no *site* do IFPI, até o dia 13 de junho de 2022.

7.3. Eventuais impugnações do resultado deverão ser dirigidas, por escrito, à Coordenação do Curso Bacharelado em Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado da eleição, devendo a Coordenação do Curso proferir julgamento em prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da impugnação.

Oeiras, 02 de junho de 2022.

Pulo Henrique de Carvalho Bueno
Diretor Geral do Campus Oeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
CATEGORIA - () Discente () Docente Disciplinas Específicas () Docente Disciplinas Gerais do Curso () Assessor Pedagógico	
AFIRMO ESTAR CIENTE DAS REGRAS E PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL QUE REGULA ESTA ELEIÇÃO	
Assinatura:	_____, ____/____/2022